

Resolução 091/92 – CONSUNI

Homologa Convênio celebrado entre a UDESC, SECDESC e a IBM Do Brasil S.A.

O Presidente do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo nº 326/925, originário da Reitoria da UDESC, devidamente analisado e aprovado por este egrégio Conselho em sessão realizada em 14.12.1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologa Convênio celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto e a IBM Do Brasil S.A, o qual tem por objetivo introduzir a Informática no Ensino Básico, visando enriquecer o processo ensino-aprendizagem e a familiarização com a tecnologia contemporânea.

Parágrafo Único – Cópia do referido termo de Convênio fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 14 de dezembro de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente